Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 331/99 **Proc.** 23.836

AUTOR: Silvio Fernando de C. Chicarelli

ASSUNTO: Bancos em calçada

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da colocação de bancos no passeio público da Rua Odylo Mattiazzo, nas proximidades do estacionamento da Indústria Jacto.

JUSTIFICATIVA: Tal medida evitaria que os funcionários daquela Empresa sentassem no chão, enquanto aguardam o horário para o serviço.

Indico, ainda, que dê ciência desta manifestação à Direção da mencionada Empresa.

Sala das Sessões,

Pompéia, 30 de agosto de 1999.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

Vereador / PSDB

Oficie-se 30/8/99

Ofícios nºs 1.214 e 1.217/99